



**CONSAE**  
CURSOS - CAPACITAÇÃO

**SIC**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 06/2015

Belo Horizonte, 05 de março de 2015.

## **EMBATE JUDICIÁRIO X LEGISLATIVO X EXECUTIVO PENALIZA INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.**

As notícias publicadas na mídia nos dão conta de que o Legislativo realmente não se preocupa com educação, instituições de ensino, alunos, eleitores.

O Projeto de Lei nº 4.372/012, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior – INSAES, tramita na Câmara de Deputados desde 31/08/2012.

O Dr. Edgar Gastón Jacobs tratará do INSAES em seu curso, nos dias 9 e 10 do corrente, em São Paulo. [Veja aqui.](#)

Sua movimentação seguiu recebendo emendas, destaques, e despachos das diversas Comissões até 29 de maio de 2014. A partir daí, copiamos o que se segue, até 03 de março de 2015.

### **29/05/2014 - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania ( CCJC )**

Devolvido ao Relator, Dep. Alessandro Molon (PT-RJ).

### **04/06/2014 - PLENÁRIO ( PLEN )**

Apresentação do Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) n. 10392/2014, pelos Deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e outros, que: "Tramitação do Projeto de Lei nº 4.372 de 2012".

### **11/02/2015 - PLENÁRIO ( PLEN )**

Apresentação do Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) n. 512/2015, pelo Deputado Domingos Neto (PROS-CE), que: "Requer urgência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do PL nº 4372/2012, que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES e dá outras providências".

### **02/03/2015 - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES ( CCP )**

Encaminhada à publicação. Emendas apresentadas na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Publicadas em avulso e no DCD de 03/03/2015, Letra D.

### **03/03/2015 - PLENÁRIO ( PLEN )**

Aprovado requerimento do Sr. Anthony Garotinho que requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.372, de 2012, do Executivo, que "cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES, e dá outras providências".

Alteração do Regime de Tramitação desta proposição em virtude da Aprovação do REQ 7492/2013 => PL 4372/2012.

O pedido de urgência desta semana já foi feito pelo mesmo parlamentar em 2013.

E o MPF, no mesmo dia, considerando as incontáveis reclamações das instituições de ensino superior, relativamente aos inúmeros processos em tramitação no MEC que não caminham pela falta de avaliadores para formação de comissões avaliadoras, determinou que o MEC contratasse “450 supervisores para o ensino superior”.

Aí a Presidência da Câmara Federal decidiu exigir da Presidência da República a solicitação de urgência constitucional para pautar o Projeto.

O engraçado é que o próprio Presidente da Câmara solicitou urgência ao mesmo Projeto, em 04 de junho de 2014! Durma-se com um barulho desses!!!

A verdade é que não é a educação e os alunos que importam. Os interesses são outros, que não os dos eleitores.



**Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior.**

**25, 26 e 27 de março - São Paulo/SP - 94ª Edição**

#### **MPF entra com ação para que MEC contrate 450 supervisores do ensino superior**

CAMILA MACIEL - AGÊNCIA BRASIL - 02/03/2015 - BRASÍLIA, DF

Uma ação do Ministério Público Federal em São Paulo (MPF/SP) quer que o Ministério da Educação (MEC) contrate 450 servidores, entre analistas e técnicos, em um prazo de seis meses para acompanhar e supervisionar as instituições de ensino superior. De acordo com o processo, essa atividade contava, até 2014, com 18 servidores e 14 funcionários temporários para atuar em 1.419 procedimentos. Alguns processos estão parados há mais de dois anos.

Na avaliação do procurador regional dos Direitos do Cidadão, Pedro Antônio de Oliveira Machado, a falta de estrutura para o trabalho de acompanhamento e supervisão das instituições federais e privadas de educação superior contribui para a baixa qualidade dos cursos, o que gera danos aos estudantes e prejuízo aos cofres públicos. Atualmente, o órgão do MEC responsável por essa tarefa é a Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (Seres).

O MPF/SP destaca que as contratações, mesmo que temporárias, devem ser feitas enquanto não é aprovada pelo Congresso Nacional a lei que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (Insaes). O número de servidores solicitado pelo procurador é o mesmo que o previsto neste projeto de lei. O instituto foi proposto pelo Executivo em 2012 com o objetivo de elevar a qualidade do ensino superior por meio de ações de regulação e supervisão das unidades e cursos.

A ação aponta que a União empregou, por meio de renúncia fiscal, grande volume de recursos para ampliar acesso ao ensino superior. Em 2013, o valor das renúncias fiscais chegou a R\$ 2,7 bilhões em favor de entidades beneficentes de assistência social da área educacional. Por meio do Programa Universidade para Todos (Prouni), instituições

privadas receberam R\$ 750,9 milhões para que oferecessem bolsas de estudo. Além disso, entre 2010 e 2014, foram destinados R\$ 28,5 bilhões ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Na contramão de mais investimentos e do crescimento do número de instituições privadas, houve uma redução do quadro de analistas da Seres. Dados do MEC, destacados na ação, mostram que, entre 2000 e 2013, o número de unidades privadas dobrou e o número de matrículas triplicou. Por outro lado, de 2011 (ano de criação da Seres) a 2014 houve redução de 25% na quantidade de supervisores. No mesmo período, as propostas de orçamento para a área caíram de R\$ 15,3 milhões para R\$ 7,5 milhões. Os valores executados pela pasta foram ainda menores.

Machado acredita que a insuficiente supervisão feita pelo MEC contribuiu para o fechamento de cursos. Para ele, um acompanhamento adequado por meio de uma atuação preventiva do órgão poderia evitar essa situação. O procurador avalia que isso é prejudicial para os alunos, pois, além de terem sido submetidos a um ensino de baixa qualidade, eles ficam sem perspectiva de conclusão dos estudos e têm dificuldades para acessar a documentação acadêmica.

O procurador também identificou como problema os gastos e os trâmites exigidos quando há necessidade de verificação in loco de irregularidades nas unidades de ensino. Nesse sentido, ele requer, em um prazo de 60 dias, que a Seres apresente os casos pendentes em que a visita é necessária, assim como uma previsão dos gastos anuais com a atividade. Machado pretende que a União seja condenada a providenciar os recursos necessários para, ao menos, uma visita por ano em, no mínimo, 15% das instituições de ensino superior autorizadas pelo MEC.

O MEC informou, por meio da assessoria de imprensa, que ainda não foi notificado da ação e por enquanto não irá se pronunciar. O órgão acrescentou que tem adotado providências em relação ao tema, como a contratação de empregados temporários. O ministério disse ainda que, no médio e longo prazo, aguarda a aprovação do Infaes como um meio de solucionar a questão.

### **Cunha diz que só vota órgão de supervisão do ensino superior se Dilma pedir urgência**

**Correio Brasiliense – 05/03/2015**

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, disse há pouco que não pretende colocar em pauta o projeto que cria o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior (Insaes - PL [4372/12](#)). Segundo ele, se o governo quiser que o projeto seja pautado, terá de usar a urgência constitucional.

O projeto teve a urgência aprovada pelos deputados ontem, mas esse tipo de urgência não provoca o trancamento da pauta (o que ocorre com a urgência constitucional após 45 dias). Cunha disse que a decisão é regimental e que "cabe à Presidência [da Câmara] colocar a pauta".

A decisão foi criticada pelo deputado Glauber Braga (PSB-RJ): "288 votaram ontem pela urgência do projeto. É praxe que a colocação das urgências tenha relação direta com a votação", disse.

Já o líder do PMDB, deputado Leonardo Picciani (RJ), afirmou que o partido iria fazer oposição ao Insaes e pedir a retirada de pauta se o presidente não o fizesse. "O governo faz um arrocho fiscal e o ministério quer criar mais cargos? Esse projeto vem na hora errada, não pode ser votado, e o presidente fez bem em retirá-lo.". [Fonte](#)

Saudações,  
Profª. Abigail França Ribeiro  
Diretora Geral CONSAE  
[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.

SIC – Serviço de Informação ao Cliente.